



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 106/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a X Conferência Municipal da Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Novo-PR, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - Fica a Conferência Municipal de Saúde como fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conselho Municipal de Saúde, convoca a população para a X Conferência de Saúde do Município no dia 28 de julho de 2017 das 13h00min as 17h00min.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será "Prevenção x Deveres do Usuário de Saúde".

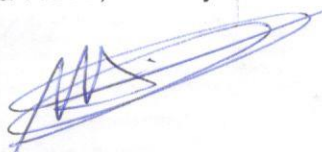
Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada no Centro Cultural de Esperança Nova.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Departamento Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Esperança Nova, 07 de julho de 2017.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

